



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL /RETIFICAÇÃO

Nº 20/2019

André Pinotes Batista, Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro, torna público que a Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária de junho de 2019, publicitada através do Edital Nº 19/2019 de 14 de junho, foi publicada com incorreção no ponto 3.6.

Assim onde se lê:

3.6 RECOMENDAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REJEIÇÃO DE COMPETÊNCIAS - DECRETO-LEI Nº 58/2019, DE 30 DE ABRIL E DECRETO-LEI Nº 72/2019, DE 28 DE MAIO PARA O ANO 2019; ACEITAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS PARA O ANO 2020;

Deverá ler-se:

3.6 RECOMENDAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REJEIÇÃO DE COMPETÊNCIAS – DECRETO-LEI Nº 58/2019, DE 30 DE ABRIL E DECRETO-LEI Nº 72/2019, DE 28 DE MAIO, PARA O ANO 2019 E PARA O ANO DE 2020;

Para constar e produzir os efeitos legais, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em todos os lugares de estilo.

Barreiro, 17 de junho de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Pinotes Batista